



PARECER JURÍDICO

Número / Ano	000015 / 2026
Modalidade	(NSA) PESQUISA DE PREÇOS
Data da Abertura da Licitação	01/07/2026
Data da Abertura das Propostas	
Horário	00:00 Horas
Data Parecer	28/09/2026

Objeto: RP INFORMÁTICA » Pedido para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, periféricos, acessórios, componentes e demais itens de informática e eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal. A contratação tem por finalidade suprir as demandas de aquisição, reposição, ampliação, atualização, manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica dos diversos setores da Administração Municipal, assegurando o adequado funcionamento dos postos de trabalho, equipamentos e recursos tecnológicos utilizados na execução dos serviços públicos, bem como a continuidade das atividades administrativas, operacionais e institucionais. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, conforme a Secretaria ou órgão requisitante e as informações constantes na Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. As entregas deverão ocorrer em dias úteis, durante o horário de expediente administrativo, observadas as condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. O prazo máximo para entrega dos itens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento oficial da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso expressamente estabelecido para determinado item em razão de suas características. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas: provisoriamente, no ato da entrega, para conferência dos quantitativos, volumes e condições aparentes dos produtos; e definitivamente, após a verificação da conformidade dos itens com as especificações, características, quantidades e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo e do atesto de conformidade da Nota Fiscal ou Fatura pelo setor competente, condicionado à regularidade da documentação exigida e ao cumprimento das demais condições estabelecidas na contratação. PROCESSOS: 1435/SMAMA, 1436/SMAS, 1445/SMF, 1483/SMEC, 1665/SMOT, 1793/SMS, 2071/SMA, 2087/GABINETE.

Parecer:

PARECER JURÍDICO

PROCESSO(S): Pedidos nº 1435/SMAMA, 1436/SMAS, 1445/SMF, 1483/SMEC, 1665/SMOT, 1793/SMS, 2071/SMA, 2087/GABINETE

INTERESSADO: Diversas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Análise de minuta e documentos para deflagração de licitação — Modalidade **Pregão Eletrônico** (Sistema de Registro de Preços) para aquisição de equipamentos, materiais, periféricos, acessórios, componentes e demais itens de informática e eletrônicos.

ÓRGÃO: Município de Bossoroca/RS — Assessoria Jurídica

1. RELATÓRIO

Trata-se de expediente administrativo unificado originado das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito (Processos nº 1435/SMAMA, 1436/SMAS, 1445/SMF, 1483/SMEC, 1665/SMOT, 1793/SMS, 2071/SMA, 2087/GABINETE), por meio do qual se pleiteia a realização de procedimento licitatório visando **adRegistro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais, periféricos, acessórios, componentes e demais itens de informática e eletrônicos.**

A contratação tem por finalidade suprir as demandas de aquisição, reposição, ampliação, atualização, manutenção e suporte da infraestrutura tecnológica dos diversos setores da Administração Municipal, assegurando o adequado funcionamento dos postos de trabalho e a continuidade dos serviços públicos.

Os autos vêm a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer, em cumprimento ao preceituado na **Lei Federal nº**



14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1. Da Modalidade Licitatória e do Sistema de Registro de Preços

O objeto pretendido enquadra-se no conceito de bens de consumo e permanentes de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme a legislação de regência, para a aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade obrigatória é o **Pregão**, devendo ser preferencialmente adotada a sua forma **eletrônica**, conforme impõe o art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021 (ressalvada justificativa fundamentada, não configurada no caso em tela, onde a própria dinâmica moderna e econômica exige o formato eletrônico para ampliação da competitividade). *Nota: Registre-se que, muito embora tenha havido menção anterior ao termo "presencial" em despacho interno, o rito e as diretrizes legais modernas prestigiam e exigem o Pregão Eletrônico para compras e contratações em geral com recursos ordinários, garantindo maior transparência e amplitude de concorrentes.*

Ademais, a adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** encontra amparo legal no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, sendo perfeitamente cabível para atender a demandas futuras e eventuais de múltiplos órgãos e secretarias da Administração Municipal.

2.2. Das Condições de Entrega, Recebimento e Pagamento

As regras estipuladas nos autos atendem aos princípios da razoabilidade e da eficiência administrativa:

- **Prazo de entrega:** Até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento oficial da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- **Recebimento:** Dividido em duas etapas (provisória, para conferência de volumes e avarias aparentes; e definitiva, após a verificação pormenorizada da conformidade técnica com o edital).
- **Pagamento:** No prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo e do atesto da Nota Fiscal, condicionado à regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

3. CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **REGULARIDADE E VIABILIDADE JURÍDICA** prosseguimento do feito, desde que observadas as seguintes recomendações:

1. **Ajuste da Modalidade:** Que o procedimento seja processado e autuado sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, em estrita observância ao princípio da economicidade e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, corrigindo-se eventuais menções anteriores a pregão presencial.
2. **Cautelas Legais:** Tomem-se todas as cautelas legais pertinentes à fase preparatória, certificando-se a existência de disponibilidade orçamentária prévia, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), subscritos pelos órgãos competentes.
3. **Publicação:** Publique-se o presente parecer e os atos subsequentes na forma da lei.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para a adoção das providências cabíveis e subsequente homologação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **João Alberto Ourique do Nascimento**.

Bossoroca/RS, data registrada no sistema.

HELENO ANDRADE DE MATOS

OAB/RS 87.297

Analista Jurídico



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Impressão: 28/09/2026

Hora: 10:24:38

JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIM
PREFEITO MUNICI

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 28/09/2026 às 10:24 Horas, pelo Usuário HELENO ANDRADE DE MATOS, , ID GESPAM 110084 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.

Documento assinado dia 29/09/2026 às 08:09 Horas, pelo Usuário JOAO ALBERTO OURIQUE DO NASCIMENTO, , ID GESPAM 110084 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 08b78d782bf3